

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam para deliberação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Teixeira Soares, a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

“PELA ATITUDE REPRESSIVA TOMADA PELO GOVERNADOR BETO RICHA EM 29 DE ABRIL DE 2015, NO CENTRO CÍVICO, EM CURITIBA, CONTRA O MOVIMENTO DE PROFESSORES”

Justificativa

O dia 29 de abril de 2015 entrou para a história do Estado do Paraná. Esse dia será lembrado com muita indignação pelos paranaenses, sobretudo por professores, pais e alunos de escolas estaduais.

Em inúmeros noticiários da televisão, na internet, em jornais impressos, o Centro Cívico da Capital do Estado do Paraná foi manchete.

Conforme matéria do Jornal Gazeta do Povo (desta data) a violência em Curitiba foi também assunto de jornais internacionais, citando o *The New York Times*, o *El País*, principal jornal da Espanha, o *Daily Mail*, da Inglaterra, a rede de televisão americana Fox News e a rede latino americana Telesur.

Durante a manifestação dos professores, contrários à aprovação na Assembleia Legislativa de projeto que altera o sistema previdenciário dos servidores públicos estaduais, mais de 200 pessoas ficaram feridas. O cenário de guerra mostrado pelos noticiários foi de estampidos, correria, desespero. A polícia usou balas de borracha, bombas de efeito moral e jatos de água para dispersar os manifestantes.

Foram momentos de dura atuação policial durante a qual o Governador poderia ter mandado cessá-la, buscando o diálogo e a negociação.

Não há como deixarmos de lamentar e repudiar. Vivemos em um País livre e democrático, de plena liberdade de expressão, onde diálogo e debates devem ser incentivados, com a participação popular e Autoridades constituídas. Qualquer posicionamento contrário a esses princípios e procedimentos (notadamente episódios como o de 29 de abril) há de originar manifestação de discordância, razões pelas quais assim procedemos, apresentando esta Proposição.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2015.

Claudinei de Souza

Cecília de Fátima Antunes

Marize Emiliano de Moraes